

**PORTARIA Nº 660, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre julho / agosto de 2015  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Secretário de Estado da Fazenda

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
- Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.095, de 30 de setembro de 2014, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de agosto do ano de 2015. Esta composição está assim estruturada:
  - Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
  - Fundos Especiais;
  - Entidades da Administração Indireta, tais como:
    - Fundações;
    - Autarquias;
    - Empresas Públicas dependentes; e
    - Sociedades de Economia Mista dependentes.
- Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
- Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
- Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

**HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES**

Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal  
CRC – DF nº 006853

De acordo,

**ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO**

Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Milhares

RECEITAS <sup>1</sup>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
				%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>20.196.756</b>	<b>21.564.906</b>	<b>3.054.829</b>	<b>14,17</b>	<b>12.812.142</b>	<b>59,41</b>	<b>8.752.764</b>
RECEITAS CORRENTES	19.007.015	20.375.165	3.049.035	14,96	12.734.491	62,50	7.640.674
RECEITA TRIBUTARIA	9.679.704	9.679.704	1.669.446	17,25	6.608.670	68,27	3.071.035
IMPOSTOS	8.989.073	8.989.073	1.560.686	17,36	6.210.947	69,09	2.778.126
TAXAS	690.631	690.631	108.760	15,75	397.723	57,59	292.908
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.235.646	1.235.646	191.870	15,53	740.858	59,96	494.787
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.235.646	1.235.646	191.870	15,53	740.858	59,96	494.787
RECEITA PATRIMONIAL	376.529	376.529	70.078	18,61	385.926	102,50	(9.397)
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.649	1.649	2.246	136,19	6.731	408,15	(5.082)
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	369.864	369.864	67.084	18,14	372.727	100,77	(2.863)
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	5.016	5.016	737	14,70	6.134	122,29	(1.118)
COMPENSACOES FINANCEIRAS	-	-	12	-	335	-	(335)
RECEITA AGROPECUARIA	447	447	5	1,19	49	11,00	398
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	397	397	3	0,70	32	8,15	364
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	50	50	3	5,06	17	33,61	33
RECEITA INDUSTRIAL	14.867	14.867	2.124	14,28	7.796	52,44	7.071
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	14.867	14.867	2.033	13,67	7.678	51,65	7.189
RECEITAS INDUSTRIAIS A CLASSIFICAR	-	-	91	-	118	-	(118)
RECEITA DE SERVICOS	638.628	638.628	80.557	12,61	287.122	44,96	351.506
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.764.842	6.764.842	990.040	14,64	4.519.238	66,80	2.245.604
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.599.999	6.599.999	986.996	14,95	4.503.877	68,24	2.096.122
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	164.843	164.843	3.043	1,85	15.362	9,32	149.481
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	296.352	1.664.502	44.915	2,70	184.831	11,10	1.479.670
MULTAS E JUROS DE MORA	76.500	76.500	17.493	22,87	56.249	73,53	20.251
INDENIZACOES, RESTITUICOES	412	412	1.291	313,32	15.025	3.645,99	(14.613)
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	72.922	72.922	17.580	24,11	79.374	108,85	(6.452)
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	146.517	1.514.667	8.551	0,56	34.184	2,26	1.480.483
RECEITAS DE CAPITAL	1.189.742	1.189.742	5.794	0,49	77.652	6,53	1.112.090
OPERACOES DE CREDITO	698.465	698.465	-	-	36.461	5,22	662.004
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	408.563	408.563	-	-	27.545	6,74	381.018
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	289.902	289.902	-	-	8.916	3,08	280.986
ALIENACAO DE BENS	14.882	14.882	420	2,82	420	2,82	14.462
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	420	-	420	-	(420)
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	14.882	14.882	-	-	-	-	14.882